



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.184/2001

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada ROBERTO MÁRIO DOS REIS PEIXOTO a  
atual Rua 9, no Bairro Riviera Fluminense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de Dezembro de 2001.

SYLVIO LOPES TEIXEIRA  
Prefeito

Publicação	0 DEBATE
Edição Nº	4538
Data	18/12/01 pág. 06
	Peixos.
	S. VIDOR